



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.149 DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

*"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."*

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº /2011,

## DECRETA:

**Art. 1º**- Fica aberto no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na dotação abaixo codificada:

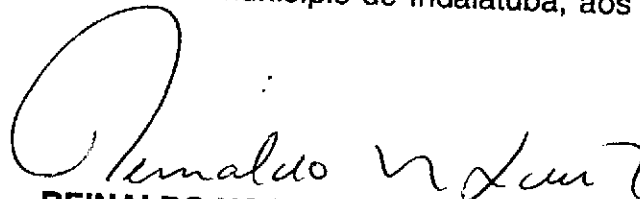
Unidade	Fun. Programática	Cat. Econômica	Valor R\$	Ficha
03.01.02	04.1230062.2002	3391	100.000,00	6

TOTAL.....R\$ 100.000,00

**Art. 2º**- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor do superávit financeiro do exercício de 2010 do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 16 de agosto de 2011.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
PREFEITO